



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP
Fone: (16) 3751-1833 - Fax: (16) 3751-1000 - E-mail: camburitizal@netsite.com.br

=34=

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 24^a (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA 15^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL. Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a presidência do vereador Francisco Augusto Vieira e secretariada pelo vereador Reneval Alves Ferreira. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão e convidou a todos a ficarem de pé para a oração do "Pai Nosso". No **EXPEDIENTE** foi realizada a **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 23^a (VIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia quinze de agosto de dois mil e dezesseis às dezenove horas e trinta minutos, que foi aprovada por unanimidade de votos, sem ressalvas; Lido o **OFÍCIO nº 253/2016**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que solicita cópias de Projetos de Lei e informações, sendo que a vereadora Palmira Silveira Pimentel arguindo questão de ordem manifestou desentendimento referente ao ofício, haja vista, os projetos de lei serem de autoria do solicitante, e, portanto, encontram-se arquivados na sede do mesmo; Lida a **INDICAÇÃO nº 19**, de autoria do vereador Evilson Rodrigues Vigarani, que indica ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade de aquisição de uniformes escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Lido o **REQUERIMENTO nº 10/2016**, de autoria dos vereadores que subscrevem, requerendo informações sobre a existência de convênio e/ou contrato com a empresa Cooperar, encarregada pelo recebimento dos resíduos sólidos da coleta seletiva do município. Não houve assunto a ser tratado na **ORDEM DO DIA**, no entanto a vereadora Palmira Silveira Pimentel requereu verbalmente moção de pesar, nos termos do artigo 142, § 3º do regimento interno, pelo falecimento do munícipe José Gobi Sobrinho, que foi aprovada por unanimidade de votos. Ninguém fez uso da **PALAVRA LIVRE**. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões Augustinho Delefrate, Buritizal, 22 de Agosto de 2016.

FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA

Presidente

RENEVAL ALVES FERREIRA

1º Secretário